UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROEX - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

**EDITAL Nº 629/2026**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (PROEX/UFMG), por meio da Diretoria de Divulgação Científica, torna pública a presente Chamada e convida professores/as e estudantes da Educação Básica a se inscreverem na 27ª UFMG Jovem, com o tema: Ciência para a soberania: inclusão e protagonismo estudantil, que acontecerá na praça de serviços do campus Pampulha da UFMG, situada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 1 e 2 de outubro de 2026.

A UFMG Jovem tem como objetivos:

- promover diálogos e intercâmbios entre a UFMG e a Educação Básica de Minas Gerais;
- promover a troca de experiências, a colaboração e o engajamento dos/as estudantes;
- fomentar o protagonismo dos/as estudantes da Educação Básica;
- estimular o pensamento crítico, a criatividade e a inventividade;
- valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

Em 2026, a UFMG Jovem abrigará os seguintes eventos:

- Feira da Educação Básica;
- Conversa com Cientistas;
- #ExploraUFMG.

## 1 FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Feira da Educação Básica consiste em uma Mostra de trabalhos técnico-científicos realizados por estudantes em escolas da Educação Básica do Estado de Minas Gerais. Serão selecionados até 06 trabalhos da Educação Infantil e 80 trabalhos, sendo até 35 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante. Os 80 trabalhos serão apresentados em dois dias, sendo que 40 trabalhos apresentarão no dia 1º de outubro e 40 trabalhos no dia 02 de outubro. A Feira estará aberta à visitação de estudantes e professores das instituições de ensino de Minas Gerais e demais interessados. Os grupos selecionados apresentarão seu trabalho para este público e serão avaliados conforme consta neste edital.

### 1.1 Inscrição

A inscrição na Feira da Educação Básica acima é gratuita, realizada por meio do link disponibilizado no site da UFMG Jovem (https://www.ufmg.br/ufmgjovem/). A participação nos dois dias do evento como visitante não requer inscrição e não atribui direito a certificado.

1.1.1. As inscrições ocorrerão de 1º de abril a 17 de agosto de 2026, até as 18 horas.

1.1.2. Serão aceitos apenas trabalhos desenvolvidos pelos estudantes sob orientação de um(a) ou mais professores(as). O protagonismo dos estudantes deve estar claramente explicitado no texto do trabalho submetido.

1.1.3. Poderão se inscrever professores/as de escolas das redes pública e privada de Minas Gerais, em diálogo com os estudantes, da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante.

1.1.4. Serão aceitos trabalhos investigativos e/ou inventivos de qualquer área do conhecimento.
1.1.5. O/a professor/a regente é o/a responsável pela inscrição dos trabalhos: monitores, estagiários, auxiliares de educação especial/inclusiva, facilitadores de atividades não podem inscrever trabalhos.
1.1.6. Cada professor/a regente pode inscrever até dois (02) trabalhos, como primeiro autor.
1.1.7. No momento da inscrição, deverá ser preenchido o formulário, contendo de 2000 a 5000 caracteres, sendo distribuído da seguinte forma:

- Título: até 80 caracteres;
- Autores/escola/cidade;
- Introdução (como surgiu a ideia do trabalho?);
- Metodologia (como foi realizada a investigação da pergunta? Ou seja, quais foram os caminhos percorridos para alcançar os resultados?);
- Resultados e Discussão (quais respostas foram obtidas?);
- Considerações finais (reflexões finais sobre o processo desenvolvido e as possíveis aplicações dos resultados obtidos) e
- Referências (conforme ABNT).

1.1.8. Os/as estudantes participantes são protagonistas e são autores do trabalho.
1.1.9. Todos/as os/as autores/as devem estar indicados no ato da submissão do trabalho e inscritos no evento Feira da Educação Básica da UFMG. Os participantes não inscritos e/ou não listados no trabalho não receberão certificado.
1.1.10. Todos os trabalhos passarão por um processo de conferência e homologação da inscrição, cabendo ao/a professor/a regente que submeteu a proposta responder aos e-mails da Comissão Organizadora da 27ª UFMG Jovem e fazer as adequações ou complementações solicitadas durante o prazo de inscrição descrito no item 1.1.1 até dia 20/08/2026.
1.1.11. Os trabalhos cuja inscrição for considerada aceita receberão um e-mail de confirmação da inscrição da Comissão Organizadora da 27ª UFMG Jovem até o dia 10/09/2026.

## 1.2 Apresentação Oral Do Trabalho Na Feira Da Educação Básica

1.2.1. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados para apresentação na feira no dia 01/10/2026 e 02/10/2026, deverão estar presentes no local do evento para montagem do estande às 7h30, para apresentação oral das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 14 horas.
1.2.2. O horário do almoço será das 12 horas às 13 horas. Nesse período, os avaliadores não irão visitar os estandes para avaliação.
1.2.3. Nos dias de apresentação, os/as estudantes da Educação Infantil deverão permanecer em seus estandes até 12 horas.
1.2.4. Cada grupo irá ocupar um espaço de 1 metro de frente x 1,50 metro de profundidade, com bancada, 2 (duas) cadeiras, um ponto de energia de 110V.
1.2.5. Os/as estudantes deverão apresentar durante a exposição do trabalho o diário de bordo, que demonstra o percurso de construção e desenvolvimento da proposta.
1.2.6. Os/as estudantes poderão utilizar recursos como suporte para a apresentação oral, tais como: maquetes, cartazes, protótipos, entre outros.
1.2.7. A organização do evento fornecerá 1 lanche pela manhã, 1 lanche à tarde e almoço para até três estudantes e para o/a professor/a orientador/a. Todo o material e demais gastos para o desenvolvimento do trabalho são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.
1.2.8. A apresentação dos trabalhos deverá ser realizada pelos/as estudantes, sob a orientação do/a professor/a. Durante a apresentação, por questões de segurança, o número de pessoas presentes no interior dos estandes será limitado a quatro (04) pessoas. Para os trabalhos com mais de três integrantes, o/a professor/a poderá estabelecer uma escala de revezamento para apresentação do trabalho ao longo do dia.
1.2.9. Durante o horário estabelecido para a apresentação do trabalho o estande não deverá ficar vazio ou sem a apresentação do trabalho selecionado, exceto durante o período do almoço.

1.2.10. O/a professor/a deverá manter a segurança e a ordem do seu estande e de seu entorno. Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança estabelecidas pela Comissão Organizadora e explicitadas no Manual do Professor.

## 1.3 Avaliação E Seleção Dos Trabalhos:

1.3.1. Todos os trabalhos inscritos da Educação Infantil serão avaliados na primeira etapa por 02 avaliadores/as.

1.3.2. Todos os trabalhos inscritos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante, serão avaliados em duas etapas. Em cada etapa, a avaliação será realizada independentemente por 02 avaliadores/as. A comissão avaliadora será composta por professores/as da educação básica, professores/as universitários/as, servidores/as técnico-administrativos/as em educação ou estudantes de pós-graduação.

1.3.3. Primeira etapa: Nesta etapa, serão selecionados até 06 trabalhos da Educação Infantil, 80 trabalhos, sendo até 35 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante. As vagas não preenchidas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante, serão remanejadas. Na avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

- criatividade, inventividade e inovação (10 pontos);
- articulação entre objetivos, metodologia e resultados finais, parciais ou esperados (10 pontos);
- clareza e adequação do texto à norma escrita (10 pontos);
- impacto social do trabalho desenvolvido (10 pontos).

1.3.4. A nota final será definida por média aritmética simples.

1.3.5. Em consonância com a política de reserva de cotas da UFMG, 50% das vagas para apresentação de trabalho serão reservadas para escolas públicas. As vagas não preenchidas serão remanejadas.

1.3.6. Segunda etapa: no dia da apresentação na feira, os estudantes terão até vinte (20) minutos para exposição do trabalho e serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

- Capacidade de comunicação clara e objetiva (10 pontos);
- Entusiasmo e engajamento com a pesquisa realizada (10 pontos);
- Domínio do tema (10 pontos).

1.3.7. A nota final será definida por média aritmética simples, entre as notas da 1ª etapa e da 2ª etapa.

1.3.8. Critérios eliminatórios da proposta:

- Trabalhos que não demonstram claramente o protagonismo dos estudantes em seu desenvolvimento;
- Trabalho de pesquisa e pós-graduação de autoria do professor;
- Trabalhos que incluam o manuseio de bactérias ou protozoários patogênicos e substâncias tóxicas;
- Plágio;
- Trabalhos que incluam discurso de ódio;
- Duplicidade - entende-se por duplicidade quando o autor submete ou apresenta dois trabalhos que possuem essencialmente o mesmo conteúdo científico, mudando apenas elementos superficiais.

## 1.4 Premiação

1.4.1. Serão selecionados e premiados três trabalhos do Ensino Médio e três trabalhos do Ensino Fundamental, respeitando a política de reserva de cotas da UFMG, conforme disposto no item 1.3.5. Todos os trabalhos da Educação Infantil selecionados para a apresentação oral no dia 01/10/2026 ou no dia 02/10/2026 serão premiados.

1.4.2. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e

definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

- Maior pontuação na soma dos três critérios mencionados para a 2ª etapa de avaliação.
- Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, será adotada a média aritmética dos índices.

1.5 Sobre A Visitação Das Escolas

As escolas interessadas em visitar a Feira poderão realizar o agendamento até o dia 28/09/2026, mediante preenchimento do formulário eletrônico de agendamento de visitação à 27ª UFMG Jovem disponível no site (https://www.ufmg.br/ufmgjovem/). O preenchimento do formulário não é obrigatório, sendo a visitação aberta e gratuita para todos/as.

## 2 CONVERSA COM CIENTISTAS

2.1. O evento Conversa com Cientistas busca promover diálogos sobre temas diversos entre cientistas da UFMG e estudantes da Educação Básica.

2.2. O tema, o horário e o local da Conversa com Cientistas serão divulgados oportunamente no site da 27ª UFMG Jovem (https://www.ufmg.br/ufmgjovem/).

## 3 #EXPLORA UFMG

3.1. Para o #ExploraUFMG, museus e espaços culturais da UFMG receberão estudantes e professores da Educação Básica para visitas monitoradas e/ou oficinas.

3.2. A programação e os meios de inscrição para participação serão divulgados oportunamente no site da 27ª UFMG Jovem (https://www.ufmg.br/ufmgjovem/).

## 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aceitos recursos no âmbito da Chamada PROEX Nº XX/2026, no prazo de três dias corridos, após a divulgação do resultado.

4.2. Só serão aceitos recursos que forem preenchidos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da 27ª UFMG Jovem (https://www.ufmg.br/ufmgjovem/).

4.3. A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail.

4.4. Os casos omissos neste Edital, bem como as dúvidas porventura surgidas na interpretação de seus itens, serão analisados e decididos pela Diretoria de Divulgação Científica da UFMG e Coordenação da Feira.

## 5 DATAS IMPORTANTES

| Atividades | Data |
|---|---|
| Publicação da Chamada | 16/03/2026 |
| Inscrição de trabalhos | 01/04/2026 a 17/08/2026 |
| Data-limite para envio das adequações solicitadas pela Comissão Organizadora | 20/08/2026 |
| Informação dos trabalhos homologados aos professores responsáveis | 21/08/2026 |
| Divulgação da lista dos trabalhos selecionados no site da 27ª UFMG Jovem e carta de aceite na plataforma de inscrição | 10/09/2026 |
| Data para apresentação do recurso | 11/09/2026 |
| Prazo-limite para resposta ao recurso do resultado da seleção | 16/09/2026 |
| Prazo-limite para agendamento de visitação de escolas | 28/09/2026 |
| Realização da 27ª UFMG Jovem | 01 e 02/10/2026 |
| Encerramento e premiações | 02/10/2026 |

## 6 Contatos

Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG
Endereço: Prédio da Reitoria | 6° andar | Sala 6005/6007 – Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG
Telefone: +55 31 3409 4427 e +55 31 3409 4428
E-mail: ufmgjovem@proex.ufmg.br
Site da 27ª UFMG Jovem: https://www.ufmg.br/ufmgjovem/
Perfil Instagram: https://www.instagram.com/ufmg.jovem
Site da PROEX/UFMG: https://www.ufmg.br/proex/

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Glaucinei Rodrigues Corrêa
Pró-Reitor de Extensão da UFMG

André Luiz Freitas Dias
Diretor de Divulgação Científica / PROEX-UFMG
Coordenador Geral da 27ª UFMG JOVEM

Ana Cristina Ribeiro Vaz
Coordenadora da Feira da Educação Básica da 27ª UFMG Jovem

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Freitas Dias**, **Diretor(a)**, em 16/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ribeiro Vaz**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa**, **Pró-reitor(a)**, em 16/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5030467** e o código CRC **396071B6**.

**Referência:** Processo nº 23072.215026/2026-50 SEI nº 5030467